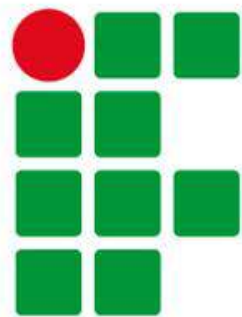


**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

CONTA VINCULADA

Nos termos da alínea “a” do item 1.1 do Anexo VII-B e do Anexo XII da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

O QUE É?

- Mecanismo de proteção e gestão de riscos na execução de contratos (prevenção de possíveis inadimplências).
- É uma ferramenta mitigadora da responsabilidade subsidiária da Administração.

PARA QUAIS CONTRATOS?

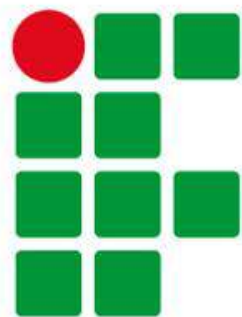
- **Apenas** para serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra (Limpeza, Vigilância, Apoio Administrativo)

OBJETIVO

Garantir a existência de saldo financeiro para pagar os direitos trabalhistas

Tome nota

- ✓ EXCLUSIVO para provisão de férias, 1/3 férias, 13º salários, encargos e valores devidos em caso de pagamento de multa sobre o saldo do FGTS
- ✓ Prazo = Mesmo das Notas Fiscais
- ✓ Exigências = Precisa constar no Edital e o órgão precisa ter o Termo de Cooperação Técnica com a Instituição Financeira



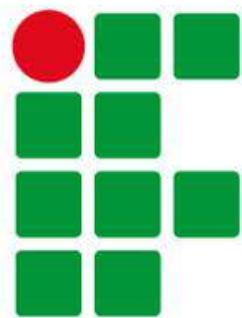
**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Procedimentos para a
abertura da Conta-Depósito
Vinculada

**Bloqueada para
movimentação**

Procedimentos para a abertura da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação

Passo	Setor	Procedimento
1º	CDAC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abrir processo específico: Assunto: Termo de Cooperação Técnica nº xx – IFB-Banco do Brasil – Conta Vinculada 2. Inserir ao processo o Termo de Cooperação assinado (cada Campi tem seu próprio TC assinado pelo Reitor), bem como publicação do Termo no DOU 3. Elaborar Ofício de solicitação de cadastramento de conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação, em nome do Prestador de Serviços– Conforme Anexo I, disponível no SUAP e encaminhar ao Banco do Brasil.
2º	Instituição Financeira (Banco do Brasil)	<ol style="list-style-type: none"> 1. O Banco do Brasil, por meio de correspondência irá solicitar que o IFB entre em contato com a empresa para que o representante legal compareça a agência bancária informada para assinatura do contrato abertura de conta.
3º	CDAC	<ol style="list-style-type: none"> 1. IFB notifica a empresa, conforme solicitado pela Instituição Financeira, da necessidade de comparecer a Agência Bancária para assinatura do Contrato munida com os documentos necessários a formalização da abertura da Conta-Depósito.
4º	EMPRESA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comparece na Instituição Financeira para assinatura do Contrato e realiza a ativação da Conta-Depósito Vinculada 2. Comunica que a Conta está ativa.
5º	CDAC	<ol style="list-style-type: none"> 1. Convoca a Empresa para assinatura do contrato.
6º	CDMS/FISCAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. Providencia Ofício a ser enviado ao Banco solicitando chave de acesso para conta



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Procedimentos para o
provisionamento dos
valores na
Conta-Depósito Vinculada

Bloqueada para
movimentação

- Os Fiscais Administrativos, antes de realizarem o pagamento mensal da empresa contratada, deverão realizar provisões (depósitos) em Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação, em relação aos empregados com dedicação exclusiva de mão de obra.
- O montante do depósito da Conta Vinculada será igual ao **somatório** dos valores das seguintes provisões:
 - a) 13º salário;
 - b) Férias e 1/3 constitucional de férias;
 - c) Verbas rescisórias; e
 - d) Encargos Previdenciário e FGTS sobre Férias, 1/3 de férias e 13º salário.
- Deverá ser observado o SAT (1%, 2% ou 3%) da empresa contratada para calcular os encargos previdenciários. O SAT da empresa sempre estará na Planilha de Preços e Formação de Custo. Devendo esta ser conferida mensalmente.
- **A memória de cálculo (Planilha com os valores retidos) deverá ser juntada aos demais documentos referentes ao pagamento, e o valor a ser retido na conta deverá ser informado no formulário de ateste de serviço e solicitação de pagamento emitido pelo fiscal do contrato**

Abaixo segue percentuais de retenção mensal que deverá incidir sobre a remuneração mensal (atual) de cada empregado, conforme orientação constante no Caderno Técnico:

Reserva mensal para o pagamento de encargos trabalhistas

Percentual incidente sobre a remuneração

ITEM	Percentual (%)		
13º (décimo Terceiro) Salário	8,33%		
Férias e 1/3 (um terço) constitucional	12,10%		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

Nota: Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

Provisionamento para Conta Vinculada

Empresa: XXXXXXXX

Mês de Referência: XX/2019

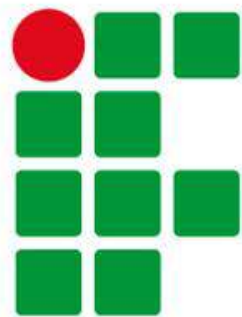
Nome do Empregado	Remuneração (Salário Base + Adicionais) (A)	13º Salário (B) = (A * %)	Férias e 1/3 Constitucional (C) = (A * %)	Multa sobre FGTS e Contribuição Social (D) = (A * %)	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e 1/3 Constitucional (E) = (% * (B + C))	Total
		8,33%	12,10%	5,00%	7,39%	32,82%
Empregado 1	R\$ 1.700,00	R\$ 141,67	R\$ 205,70	R\$ 85,00	R\$ 125,63	R\$ 558,00
Empregado 2	R\$ 1.200,00	R\$ 100,00	R\$ 145,20	R\$ 60,00	R\$ 88,68	R\$ 393,88
Empregado 3	R\$ 1.500,00	R\$ 125,00	R\$ 181,50	R\$ 75,00	R\$ 110,85	R\$ 492,35
Total						R\$ 1.444,23

a) A Instrução Normativa MPDG nº 5/2017 definiu o percentual para férias de 9,075% e para abono de férias de 3,025%, sendo que o somatório dos percentuais deve corresponder a 12,10% e incidir sobre o total do módulo 1. Dessa forma, considerando a previsão de contavinculada o percentual referente a Férias e Adicional de Férias do submódulo 2.1 foi corrigido para

b) Conforme orientações do MPOG, Quando houver conta vinculada, tanto para o Aviso Prévio Trabalhado quanto para o Aviso Prévio Indenizado, a porcentagem que irá incidir é de 5% soma dos dois avisos (API+APT) sobre o custo de referência.

Percentuais máximos conforme Grau de Risco SAT/GIIL-RAT

Grau de Risco	(%)
1%	7,39%
2%	7,60%
3%	7,82%



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Procedimentos setor financeiro

Liquidação e Pagamento da Conta Vinculada

Campus Recanto das Emas

Boleto do ID é gerado pelo Banco do Brasil

- No site do BB conforme o link <https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/IdDepositoGaranti a,802,4647,4648,0,1.bbx>, será gerado um boleto com o número do **ID (Indicador de Depósito)**.
- É prudente que a data de vencimento do boleto seja de pelo menos 60 dias, para que haja tempo hábil para a chegada de recurso financeiro e consequente efetivação do pagamento.



Como gerar o boleto


Há duas formas de gerar esse boleto no site do BB, conforme link informado anteriormente:

1. Primeiro Depósito (o número da conta em Garantia ainda não aparecerá)
2. Depósito em continuação (já aparecerá o número da conta em Garantia)

1 - Primeiro Depósito

Entrada (1.078) - 2247496@etf: x Solicitação de PF - Planilhas Go: x Início - SUAP: Sistema Unificado x SICAF - Sistema de Cadastrame: x [bb.com.br]

www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/IdDepositoGarantia.802.4647.4648.0.1.bbx

 Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

Modalidade/Tipo de Garantia: *

Contratos Administrativos

Pré-cadastramento:

Primeiro depósito

CONTINUAR

Produtos e Serviços Atendimento Sobre nós **BB**
nas redes sociais

Cada Campus tem o seu “Destino de Garantia”, no caso o Campus Estrutural temos o código 1460, conforme tela:

Solicitação de PF - Planilhas Go... x SIAFI - Sistema Integrado de Adm... x [bb.com.br]

www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/garantia/convenios,802,4647,4648,0,1,1,bbx?cid=15852

Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

Nome do Tribunal/Convenente (Destino da Garantia): *

000001460-INSTITUTO FEDERAL DE

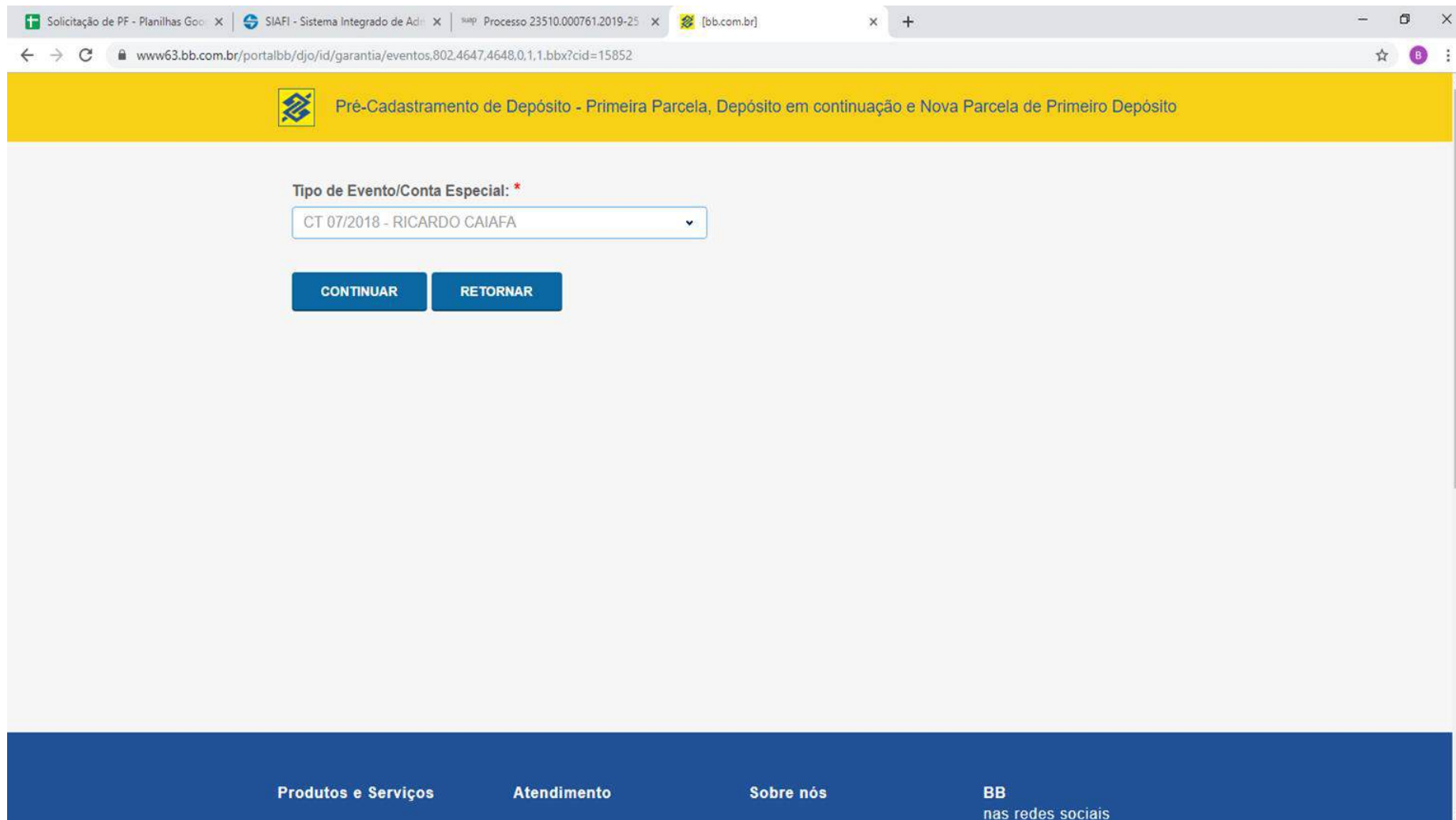
CONTINUAR RETORNAR

Produtos e Serviços Atendimento Sobre nós BB nas redes sociais

Cada Campus tem o seu “Destino de Garantia” esse código equivale ao número do Convênio – conforme lista a seguir.

Convenente	: 442823478 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Planaltina)
Convênio	: 1459
Convenente	: 212668750 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Reitoria)
Convênio	: 1462
Convenente	: 838751958 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Estrutural)
Convênio	: 1460
Convenente	: 511333333 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Samambaia)
Convênio	: 1458
Convenente	: 511441180 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Gama)
Convênio	: 1455
Convenente	: 511453899 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Brasília)
Convênio	: 1461
Convenente	: 511465218 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Taguatinga)
Convênio	: 1457
Convenente	: 513794080 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Recanto das Emas)
Convênio	: 1456
Convenente	: 514695742 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus São Sebastião)
Convênio	: 1453
Convenente	: 513794080 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Ceilândia)
Convênio	: 1456
Convenente	: 515895464 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO (Campus Riacho Fundo)
Convênio	: 1452

Nessa tela, seleciona-se o nome da Empresa que presta serviços para o seu Campus.



The screenshot shows a web browser window with the following elements:


- Browser Tabs:** Solicitação de PF - Planilhas Gov..., SIAFI - Sistema Integrado de Adm..., Processo 23510.000761.2019-25, [bb.com.br]
- Address Bar:** www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/garantia/eventos,802.4647,4648,0,1,1,bbx?cid=15852
- Page Header:** Prê-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito
- Form:**
 - Label:** Tipo de Evento/Conta Especial: *
 - Dropdown Menu:** CT 07/2018 - RICARDO CAIAFA
 - Buttons:** CONTINUAR, RETORNAR
- Footer:** Produtos e Serviços, Atendimento, Sobre nós, BB nas redes sociais

Após o preenchimento dessa última tela, conforme abaixo basta clicar em continuar e será gerado o boleto com o número de ID.

Informações de preenchido da tela de pré- cadastro: Número da Guia (Nota Fiscal), Valor do Depósito em Garantia (valor a ser depositado na conta vinculada), Data de pagamento (60 dias a contar do dia da geração do boleto), Depositante (seleciona Garantidor).

Solicitação de PF - Planilhas Gov... x SIAFI - Sistema Integrado de Adm... x SAMP - Processo.23510.000761.2019-25 x [bb.com.br] x +

www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/garantia/primeiroDeposito,802,4647,4648,0,1,1,bbx?cid=15852

 Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito

Pré-cadastramento - Primeiro Depósito

Tipo de Garantia : 0001 - Contratos Administrativos
Evento de Garantia : 07/2018 - CT 07/2018 - RICARDO CAIAFA
Agência : 1607 - S.PUBLICO GOVFEDERAL
Convenente Subordinante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA DE BRASILIA
Cidade/Município : BRASILIA/DF
Convenente : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOG DE BRASILIA

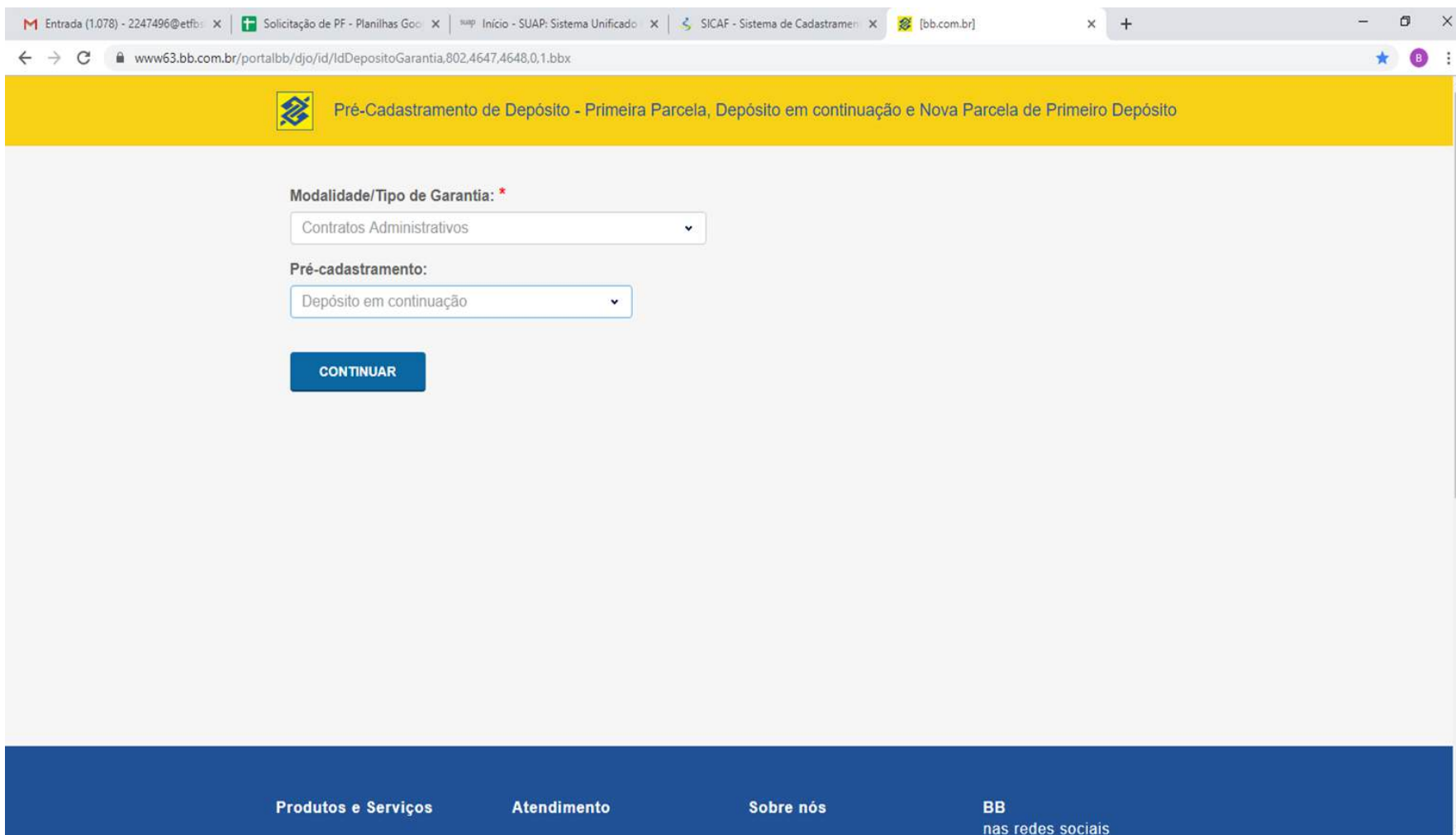
Número da Guia: Valor do Depósito em Garantia R\$: Data Pagamento:

Ente Público/Privado Garantidor: * Tipo de Pessoa: * CNPJ: *

Nome do Advogado/Procurador/Representante: Tipo de Pessoa: CPF:

Depositante: *

2-Depósito em continuação: será utilizado a partir da próxima nota fiscal do Contrato

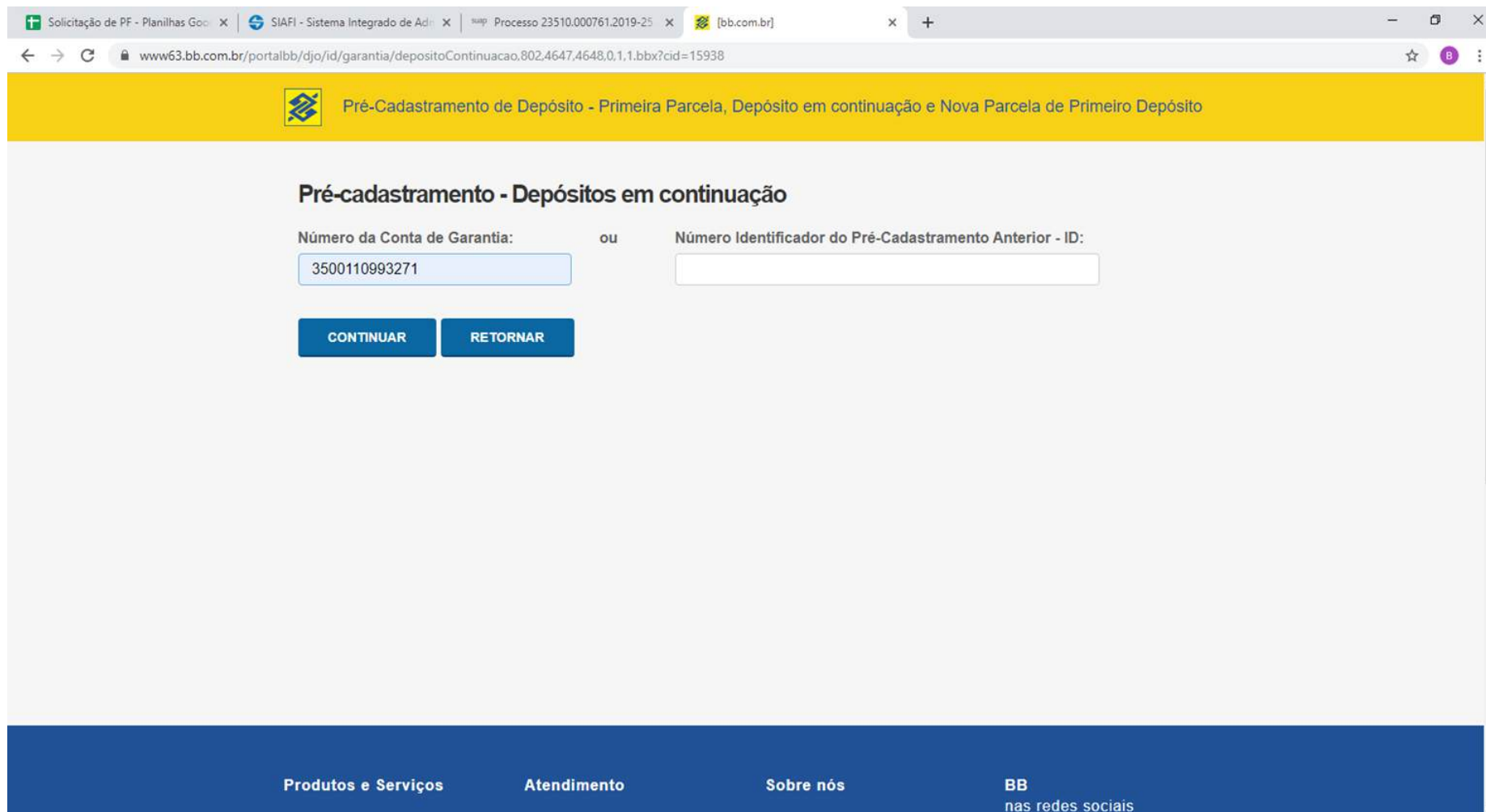


The screenshot shows a web browser window with the URL www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/IdDepositoGarantia.802,4647,4648,0,1.bb. The page title is "Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito". The form contains the following elements:

- Modalidade/Tipo de Garantia:** A dropdown menu with the selected option "Contratos Administrativos".
- Pré-cadastramento:** A dropdown menu with the selected option "Depósito em continuação".
- CONTINUAR:** A blue button to proceed to the next step.

The footer of the page includes the following links: [Produtos e Serviços](#), [Atendimento](#), [Sobre nós](#), and [BB nas redes sociais](#).

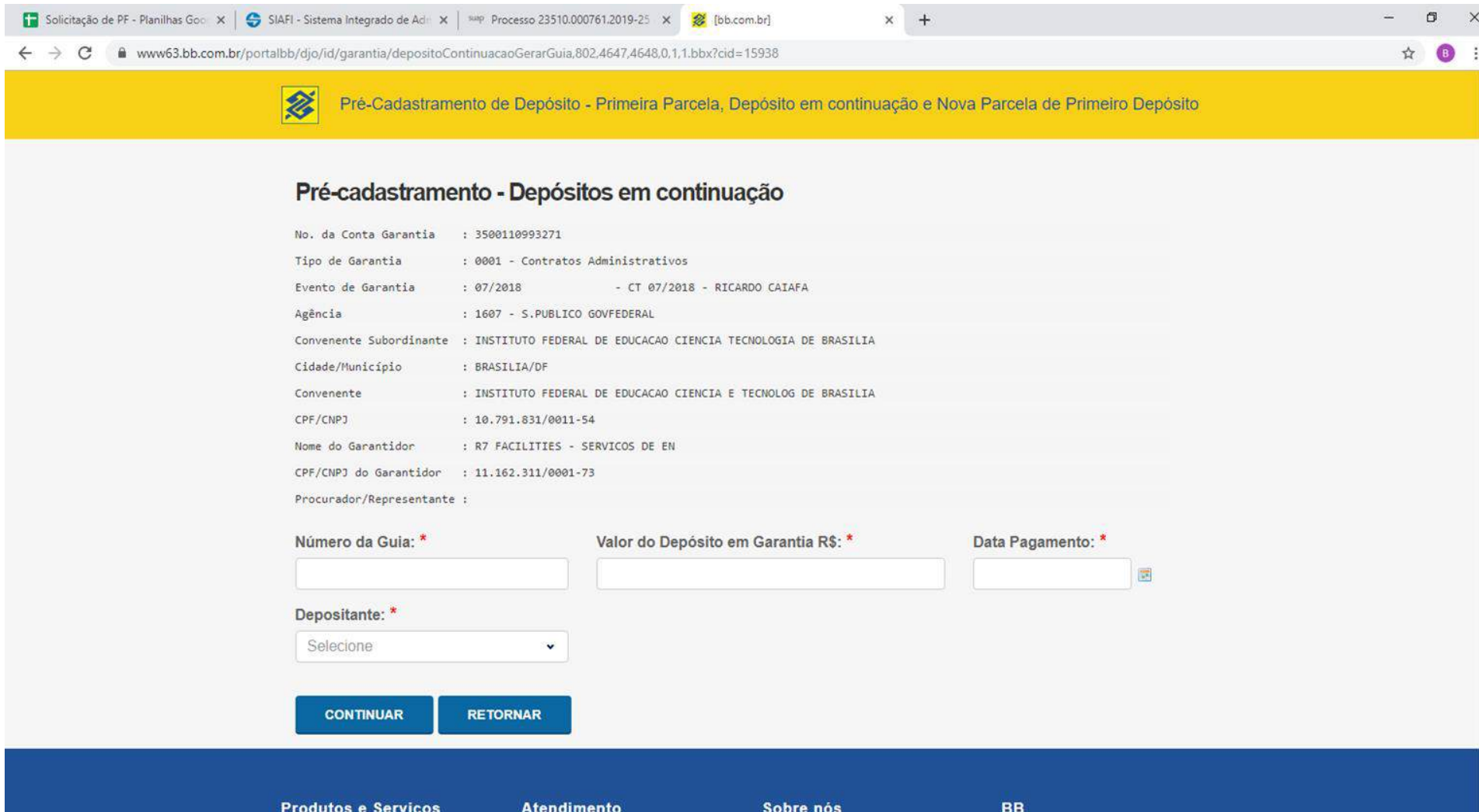
**Para encontrar qual é o número da conta de Garantia basta colocar nessa tela o número do ID anterior.
E para gerar o ID em continuação basta colocar o número da Conta de Garantia ou do último ID gerado.**



The screenshot shows a web browser window with the URL www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/garantia/depositoContinuacao.802.4647.4648.0.1.1.bbx?cid=15938. The page title is "Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito". The main heading is "Pré-cadastramento - Depósitos em continuação". There are two input fields: "Número da Conta de Garantia:" with the value "3500110993271" and "Número Identificador do Pré-Cadastramento Anterior - ID:" which is empty. Below the fields are two buttons: "CONTINUAR" and "RETORNAR". The footer contains links for "Produtos e Serviços", "Atendimento", "Sobre nós", and "BB nas redes sociais".

Apos o preenchimento dessa tela sera gerado do boleto com o ID.

Informações de preenchido: Número da Guia (Nota Fiscal), Valor do Depósito em Garantia (valor a ser depositado na conta vinculada), Data de pagamento (60 dias a contar do dia da geração do boleto), Depositante (seleciona Garantidor).



The screenshot shows a web browser window with the URL www63.bb.com.br/portalbb/djo/id/garantia/depositoContinuacaoGerarGuia,802,4647,4648,0,1,1.bb?cid=15938. The page title is "Pré-Cadastramento de Depósito - Primeira Parcela, Depósito em continuação e Nova Parcela de Primeiro Depósito".

Pré-cadastramento - Depósitos em continuação

No. da Conta Garantia : 3500110993271
Tipo de Garantia : 0001 - Contratos Administrativos
Evento de Garantia : 07/2018 - CT 07/2018 - RICARDO CAIAFA
Agência : 1607 - S.PUBLICO GOVFEDERAL
Convenente Subordinante : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA TECNOLOGIA DE BRASILIA
Cidade/Município : BRASILIA/DF
Convenente : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOG DE BRASILIA
CPF/CNPJ : 10.791.831/0011-54
Nome do Garantidor : R7 FACILITIES - SERVICOS DE EN
CPF/CNPJ do Garantidor : 11.162.311/0001-73
Procurador/Representante :

Número da Guia: * Valor do Depósito em Garantia R\$: * Data Pagamento: *

Depositante: *

Produtos e Serviços Atendimento Sobre nós BB



Na liquidação da conta vinculada deverá ser incluído na aba "DEDUÇÃO", no SIAFI WEB a situação DOB035, conforme tela abaixo:

MOB

de Menu Geral

* Código da UG Emitente: 152146 Nome da UG Emitente: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2019 * Tipo de Documento: NP Título: NOTA DE PAGAMENTO Número DH: 178

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Orçamento **Dedução** Dados de Pagamento Centro de Custo Resumo

Total da Aba 584,11

Item Registrado

Situação: DDF001 - RETENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS - IN 1234 SRF, DE 11/1/12. 287,87 Pré-Doc

Situação: DDR001 - RETENÇÕES DE IMPOSTOS RECOLHÍVEIS POR DAR 246,04 Pré-Doc

Situação: DOB035 - RETENÇÃO DE DEPÓSITOS SOBRE FORNECEDORES - OB 50,20 Pré-Doc

Situação: DOB035 Nome da Situação: RETENÇÃO DE DEPÓSITOS SOBRE FORNECEDORES - OB

*UG Pagadora: 152146 Data de Vencimento: 10/10/2019 Data de Pagamento: 10/10/2019 Valor do Item: 50,20

Relacionamentos

Principal Com Orçamento

Situação	Nº do Empenho	SubItem	Valor
DSP001	2019NE800002	01	50,20

*Observação

Orientações complementares

- Para preencher o Pré-Doc é necessário o número do CIT.
- A nomenclatura do CIT deverá aparecer da seguinte forma: (número da UG) + (letra J) + (número do ID gerado no boleto). Por exemplo, no Campus Estrutural ficou da seguinte forma: 152146J089990000003431943.
- Ao término da liquidação, deve-se solicitar PF com o valor da conta vinculada. Após o pagamento (GERCOMP e GEROP), serão geradas duas OB - uma para conta vinculada e outra para o valor líquido.

* Código da UG Emitente: 152146
Nome da UG Emitente: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL
Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2019
* Tipo de Documento: NP
Título: NOTA DE PAGAMENTO
Número DH: 178

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Org

OB Judicial

Dedução	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
DOB035	10/10/2019	10/10/2019	50,20	0,00
Tipo de OB	Valor Pré-Doc	Valor Realizado		
OB Judicial	50,20	50,20	Docs Gerados	

OB

*Favorecido: 000000000000191
Nome: BANCO DO BRASIL SA
Processo: 23510.000761.2019-25
Taxa de câmbio: 0,0000
Número da Lista: CIT: 152146J089990000003431943

* Domicílio Bancário do Favorecido

Banco: 001
Agência: 1607
Conta Corrente: JUDICIAL

[Retomar](#)

Total da Aba 584,11

287,87 Pré-Doc

246,04 Pré-Doc

50,20 Pré-Doc

Valor do Item: 50,20

Valor

50,20

* Código da UG Emitente: 152146
Nome da UG Emitente: IFB - CAMPUS ESTRUTURAL
Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2019
* Tipo de Documento: NP
Título: NOTA DE PAGAMENTO
Número DH: 178

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos Principal Com Orç

OB Judicial

Dedução	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Valor	Valor Compensado
DOB035	10/10/2019	10/10/2019	50,20	0,00

Tipo de OB	Valor Pré-Doc	Valor Realizado
OB Judicial	50,20	50,20

[Docs Gerados](#)

*** Domicílio Bancário do Favorecido**

Banco: 001	Agência: 1607	Conta Corrente: JUDICIAL
------------	---------------	--------------------------

*** Domicílio Bancário do Pagador**

Banco: 002	Agência: -	Conta Corrente: UNICA
------------	------------	-----------------------

*** Observação**
PAGAMENTO NF 3724 - VALOR DA CONTA VINCULADA - SERVIÇOS PRESTADOS DA EMPRESA R7 FACILITIES - CONTRATO 07/2018 - CAMPUS ESTRUTURAL

[Retomar](#)

Total da Aba 584,11

287,87 Pré-Doc

246,04 Pré-Doc

50,20 Pré-Doc

Valor do Item: 50,20

Valor 50,20

Situação: DOB035
Nome da Situação: RETENÇÃO D
*UG Pagadora: 152146
Data de Ver: 10/10/2019

Relacionamentos

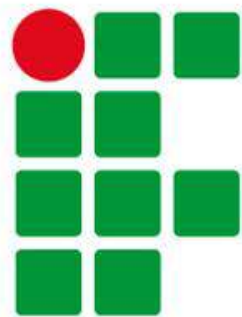
Principal Com Orçamento

Situação	Valor
DSP	

* Observação

Orientações adicionais

- Gerar o boleto que consta o número do ID em PDF e anexar no processo no SUAP.
- O pagamento do boleto deverá ser efetuado dentro do vencimento.
- O pagamento da conta vinculada seguirá o mesmo procedimento do valor líquido da nota fiscal, utilizando as funções GERCOMP e GEROP. Lembrando que na observação do Pré-DOC é importante colocarmos “conta vinculada” para que o Ordenador de Despesa possa saber a referência do pagamento no GEROP.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

Procedimentos para a movimentação (**liberação**) da Conta-Depósito Vinculada

Bloqueada para movimentação

Procedimentos para a movimentação (liberação) da Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação

Passo	Setor	Procedimento
1º	EMPRESA	1. ENCAMINHAR documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e respectivos prazos de vencimento
2º	CDMS/FISCAL	1. ANALISAR documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas. 2. Estando correto, em até 5 dias deverá ser EXPEDIDO autorização para que a Instituição Financeira movimente os recursos creditados na Conta-Depósito Vinculada (A autorização deverá especificar que a movimentação será exclusiva para o pagamento dos encargos trabalhistas ou de eventual indenização trabalhistas aos trabalhadores favorecidos)
3º	Instituição Bancária	1. REALIZAR a movimentação dos recursos creditados na Conta-Depósito Vinculada 2. INFORMAR ao IFB que a movimentação foi realizada
4º	Empresa	1. Em até 03 dias uteis APRESENTAR comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas
5º	CDMS/FISCAL	1. RECEBER comprovantes de quitação das obrigações trabalhistas e arquivar no processo de acompanhamento da execução contratual.

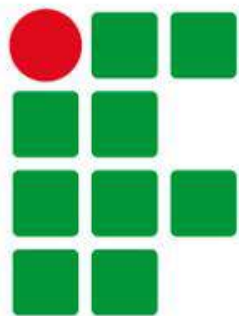
Orientações

Para realizar a liberação de valores a empresa deverá apresentar, para os fiscais administrativos, os documentos comprobatórios da **ocorrência** das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos, uma vez que a liberação dos valores antecede o pagamento da obrigação.

Ocorrências das Obrigações Trabalhistas

ITEM	OCORRÊNCIA DA OBRIGAÇÃO TRABALHISTA
13º Salário	Pedido Formal, a partir da 2º quinzena de novembro.
Férias e 1/3 Constitucional	Aviso de Férias assinado pela empresa e empregado.
Dispensa sem justa causa	Aviso de Dispensa assinado pela empresa e empregado.
Dispensa ao Final do contrato	Aviso de Dispensa assinado pela empresa e empregado. Declaração de que o profissional não será aproveitado pela empresa.





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

REFERÊNCIA:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Gestão e Desenvolvimento. CADERNO DE LOGÍSTICA – CONTA VINCULADA - Versão 2.0 – fevereiro de 2018. Disponível em: < https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/caderno_logistica_conta_vinculada-FINAL---01-03-2018.pdf >